



**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU**  
**CONSOLIDADO NOVO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.737/0001-10**  
**DECRETO Nº 0008481/2026**  
**Data 04/05/2026**

0008481/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de BAIXO GUANDU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei 0003349/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 171.000,00 ( cento e setenta e um mil reais ) , nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000117	040001.2412200072.020 33903900000	Manutenção das Atividades de Comunicação, Publicidade e Divulgação da Gestão Municipal OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	1.000,00
0000306	080001.2269100211.012 33903600000	Implantação e Estruturação do Polo/Distrito Industrial OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000009999	70.000,00
0000112	110001.1236100272.076 31901100000	Manutenção das Atividades do Pessoal de Apoio do Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000250000	100.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>171.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 171.000,00 ( cento e setenta e um mil reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	010001.0412200082.005 31901100000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000009999	71.000,00
0000089	110001.1236100272.073 31900400000	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000250000	100.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>171.000,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 04 maio de 2026

\_\_\_\_\_  
LASTÊNIO LUIZ CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL